



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), para promover o processo seletivo de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019.

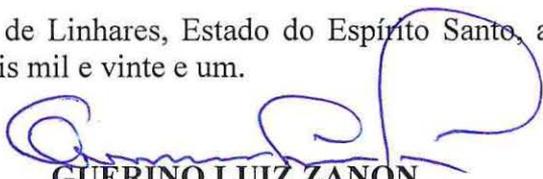
Art. 2º Ficam designados para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

	SERVIDOR	FUNÇÃO
I	RODRIGO SANTOS NEVES	PRESIDENTE
II	ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO
III	MARCELA DE SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos